**PORTARIA Nº100/2022**

De 11 de fevereiro de 2022.

**ERLON TANCREDO COSTA**, Prefeito do Município de Rio Rufino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão nos Autos do Processo nº 5011410-96.2021.4.04.7206;

CONSIDERANDO que o Município na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito só foi intimado da Decisão Liminar na data de 01/02/2022, ou seja, após a publicação do resultado final do Processo Seletivo 01/2021;

**RESOLVE**:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão do Processo seletivo nº 001/2021 **exclusivamente em relação ao cargo de médico-veterinário**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 11 de fevereiro de 2022.

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 11/02/2022Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |